



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 020/2024

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia **01 de Julho de 2024 as 08:00 horas da manhã**, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorá.
3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital n.º 01/2022.

Japorá/MS, 27 de Junho de 2024.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorá-MS

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211442	ANA CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA	20/02/1989	3º

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul
EDIÇÃO: Nº 3620 Pg-150
EDITADO EM: 28/06/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL 020/2024****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****Editais n.º 020/2024**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

CONVOCAR candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 01 de Julho de 2024 as 08:00 horas da manhã, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.

O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorã/MS, 27 de Junho de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS
ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211442	ANA CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA	20/02/1989	3º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitação**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 097/2023**

Processo Licitatório nº 062/2023

Pregão Presencial nº 020/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DAMARIS KINTOPP SAMPAIO MEI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2023, das condições mediante alterações da "Cláusula quarta – Do valor e condições de pagamento" e "Cláusula Quinta – Da Vigência".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 27 de junho de 2024 a vigência do Contrato nº 097/2023, encerrando-se em 26 de junho de 2025.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

(044) 15.452.0011.2019.0000 – Outras Transferências do Estado

Fonte do Recurso: 1.799.7400

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropec. e Meio Ambiente

(031) 20.606.0014.1004.0000 – Incentivo à Agricultura Familiar

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: O valor deste termo aditivo é de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Japorã/MS, 26 de junho de 2024.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e SAULO KINTOPP SAMPAIO pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Ao Sr.